



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

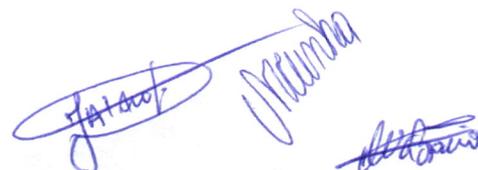
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO - ETP

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa(s) para a **Aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de Augusto Corrêa/PA.

Augusto Corrêa-PA
2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.
3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.
4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.
5. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS.
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.
7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.
8. RESULTADOS PRETENDIDOS.
9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.
10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.
11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO.
12. IMPACTOS AMBIENTAIS.
13. GERENCIAMENTO DE RISCOS.
14. CONCLUSÃO.
15. LISTA DE ANEXOS.



1. Introdução

1.1. A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP é uma exigência legal da Lei 14.133/21, onde busca organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo, dentro do possível, como referência, a ordem disposta no art. 18, §1º da Lei 14.133/21. Consiste em um instrumento de gestão capaz de embasar os quantitativos propostos na contratação, a fim de impedir que o poder público através de seus órgãos licitantes utilize quantitativos aleatórios.

1.2. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo demonstrar a real necessidade da **Aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMÁS, e analisar a viabilidade técnica e econômica desta aquisição, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência, considerando a Lei de nº 14.133, de 2021 e demais legislações correlatas, atentando sempre ao interesse público, os objetivos estratégicos da SEMÁS e as opções do mercado para a aquisição do objeto.

1.4. A vista disso, em consonância com os dispositivos legais vigentes, o presente documento busca auxiliar o poder público municipal a gerenciar a contratação do objeto proposto por Sistema de Registro de Preços – SRP como um dispositivo de planejamento estratégico da Prefeitura, a fim de otimizar a correta aplicação dos recursos do tesouro municipal diante das demandas existentes, visto a grande necessidade da Aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMÁS de Augusto Corrêa – PA, possibilitando a gestão realizar uma eficaz contratação.

1.5. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares realizados pela equipe do Departamento de Compras que serve, essencialmente, para conhecer de forma mais aprofundada a demanda e identificar a viabilidade da contratação pretendida para esta secretaria. Posto isso, as quantidades do objeto foram feitas de acordo com a totalidade de eventuais demandas oriundas de acordo com as necessidades de cada unidade socioassistencial, de acordo com o **anexo I**. O valor estimado foi feito através de pesquisa de preço utilizando como ferramenta o site do Mural de Licitações do TCM/PA, conforme **anexo II**. Após análise dos quantitativos e valor do mapa de apuração de preço, foi verificado que seria técnico e economicamente mais viável o parcelamento dos itens.

1.6. Com a modernização dos órgãos de controle da administração pública, se torna cada vez mais essencial adequar os certames licitatórios aos instrumentos de planejamento e gestão, cruzando as necessidades do município com a real capacidade financeira de arcar com essas despesas, tornando assim as contratações mais transparentes e eficazes, facilitando as etapas subsequentes ao processo licitatório, uma vez que as compras públicas são um ato sequencial onde existem, basicamente, três etapas.

1.7. Além desta introdução, este documento está dividido em mais quatorze seções. Na primeira, seção apresenta a necessidade da contratação. Na segunda, as estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Já na terceira está o levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar. Já na quarta está

[Assinatura]

[Assinatura]

a estimativa de preços ou preços referenciais. Na quinta seção esta a descrição da solução como um todo. Na sexta seção esta a justificativa para o parcelamento (ou não) na solução quando necessária para individualização do objeto. Na sétima seção esta os resultados pretendidos. Na oitava seção esta as providências para adequação do ambiente do órgão. Na nona seção esta as contratações correlatas e/ou interdependentes. Na decima seção esta a declaração de viabilidade (ou não) da contratação. Na decima primeira estão os impactos ambientais. Na decima segunda seção está o gerenciamento de riscos. Na decima terceira seção estão as conclusões. Por fim, na última seção apresenta a lista de anexos.

1.8. Portanto, os Estudos Técnicos Preliminares – ETPs consistem em um levantamento de dados primordial à correta realização dos processos licitatórios para contratação de serviços e compras públicas em geral, criando um dispositivo capaz de agregar valor ao município e gerenciar os riscos existentes na contratação, facilitando toda a execução contratual e financeira, permitindo o poder executivo municipal realizar uma gestão competente, ética, transparente e eficaz.

1.9. Fundamentação legal:

1.9.1. Constituição Federal-Art. 22, inciso XXVII, e Art. 37, inciso XXI, e § 1º;

1.9.2. Lei Federal nº 14.133, de 2021;

1.9.3. Câmara Nacional de **Modelos** de licitações e contratos – CNMLC/CGU/AGU;

1.9.4. Guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do tribunal de contas da união;

1.9.5. Manual de compras públicas governamentais do Estado do Pará;

2. Necessidade e justificativa da contratação.

2.1. A Política de Assistência Social no município de Augusto Corrêa-PA é executada pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMÁS, possuindo unidades Socioassistenciais que são: os Centros de Referência de Assistência Social-CRAS (Coqueiros e Urumajó), Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS. E programas: Programa Primeira Infância no SUAS - PPI, BPC na escola e ainda Bloco de gestão: IGD/PBF e IGD-SUAS; Casa dos Conselhos, Conselho Tutelar, que oferecem diversos serviços, projetos e ações que objetivam prover os mínimos sociais necessários a garantir o atendimento às necessidades básicas da população no que requer na garantia de direitos.

2.2. A aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios Percíveis e Não Percíveis é imprescindível para suprir as necessidades no desenvolvimento das atividades, projetos e eventos realizadas por esta Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMÁS. O quantitativo a ser adquirido se justifica face às inúmeras solicitações já demandadas e as possíveis demandas futuras, das unidades socioassistenciais (CRAS, CREAS, CT, SCFV, entre outros) vinculadas a mesma. A fim de que os serviços não sofram descontinuidade e para que possamos proporcionar condições mínimas para o desenvolvimento das atividades, bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as unidades socioassistenciais.

2.3. A pretendida contratação é necessária em razão de:

2.3.1. Da busca em dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades socioassistenciais, na obtenção de Materiais de Gêneros Alimentícios Percíveis e Não Percíveis para o desenvolvimento das atividades;

2.3.2. Centro de Referência de Assistência Social – **CRAS** é um local físico e público, onde são oferecidos para a população diversos tipos de serviços de assistência social, com a finalidade de melhorar a vida da comunidade e familiares. No CRAS é oferecido o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O PAIF e o SCFV são conjuntos de atividades promovidas pelo CRAS que visam promover o ganho social e material dos cidadãos. Em outras palavras, são serviços de acompanhamento que

visam direcionar as famílias para participar de planos assistenciais. Os públicos atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS são: > Famílias e pessoas em situação de desproteção social > Pessoas com deficiência > Idosos > Crianças retiradas do trabalho infantil > Pessoas inscritas no Cadastro Único > Beneficiários do Bolsa Família > Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

2.3.3. O Cadastro Único é um dos principais motivos que levam as famílias a procurar o atendimento na unidade do CRAS. Somente com a aprovação neste sistema é possível ter acesso aos receber os benefícios dos programas sociais a seguir: > Aposentadoria para pessoa de baixa renda > Bolsa Família > Bolsa Verde (Programa de Apoio à Conservação Ambiental) > Carteira do Idoso > Isenção de Taxas em Concursos Públicos > Minha Casa, Minha Vida > Passe Livre para pessoas com deficiência > PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

2.3.4. No Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS são ofertados atendimentos para famílias e pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social ou também que possuíram seus direitos transgredidos por meio de: > Violência psicológica, física, sexual; > Discriminação por orientação sexual; > Situação de rua; > Trabalho infantil; > Abandono; > Afastado do círculo familiar por meio de medida de proteção > Entre outros. possui o objetivo de fortalecer: > Função protetiva da família; > Promover a participação social; > Facilitar o acesso dos grupos familiares; > Facilitar o acesso aos indivíduos aos direitos assistenciais; > Facilitar o acesso a rede proteção social; > Auxiliar e potencializar os recursos para vencimento da situação vivenciada; > Reconstruir relacionamentos familiares e comunitários.

2.3.5. O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente age sempre que os direitos das crianças e adolescentes odivelenses se encontrem ameaçados ou violados pela sociedade, estado, pais, responsável, ou em razão de sua própria conduta. Os conselheiros tutelares devem atender as crianças e adolescentes e aconselhar pais ou responsáveis quando há descumprimento de proteção prevista no ECA, aplicando a medida cabível. É atribuição do conselho tutelar atender e orientar os pais e responsáveis, podendo aplicar medidas como encaminhamento para programas de promoção da família ou de tratamento e orientação a alcoólatras e toxicômanos; e emissão de advertências, quando houver conduta que ameace o direito dos filhos. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis constantes deste estudo, visando atender os colaboradores e usuários que acessam diariamente as instalações em buscar de atendimento.

2.3.6. Não há a possibilidade de determinação precisa do quantitativo/descrição destes objetos a serem adquiridas pela SEMAS;

2.3.7. Dessa maneira, os itens definidos para esta aquisição, assim como suas especificações, são resultados de trabalho em conjunto entre os Departamentos Técnico e Administrativo responsáveis em dar suporte no atendimento as inúmeras solicitações oriundas das unidades, e que avaliaram as necessidades e carências dos mesmos e garantirão que suas necessidades sejam supridas.

2.3.8. Justifica-se a obtenção do objeto deste ETP, visando assegurar o funcionamento dos prédios vinculados a Secretaria de Assistência Social, através da oferta de alimentos básicos que são necessários para o uso contínuo e diário dos colaboradores e aos usuários que acessam diariamente as instalações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS(Coqueiros e Urumajó) e Conselho Tutelar dos Direitos

da Criança e do Adolescente, conforme importância exposta de cada local, e demais unidades(SEMAS, CadÚnico/PBF, Casa dos Conselhos).

3. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

3.1. Os itens estão descritos na planilha abaixo juntamente com as quantidades e unidades que foram definidos a partir do relatório com estimativas realizadas pelo Departamento Administrativo da SEMAS, anexo I deste ETP, que na ocasião foram avaliadas de acordo com a necessidade de cada Unidade Socioassistencial, levando em consideração o número estimado de colaboradores e de eventuais usuários a serem atendidos nas unidades e departamentos.

3.1.1. Planilha Descritiva

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	REF.	QUANT.
1	ABACATE IN NATURA: De primeira qualidade, maduro, de tamanho grande, casca dura, uniforme, sem defeitos, intactos, firmes e bem desenvolvidos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	KG	160
2	ABACAXI IN NATURA: De primeira qualidade, maduro, de tamanho grande, casca dura, uniforme, sem defeitos, intactos, firmes e bem desenvolvidos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	KG	80
3	ACHOCOLATADO EM PÓ: Instantâneo, vitaminado, em pó, homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, contendo açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten, embalagem de 200g e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega.	PCT	1920
4	AÇÚCAR CRISTAL: De primeira qualidade, refinado, sem umidade e sujeira, embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	KG	3600
5	ADOÇANTE LÍQUIDO: 100 ml, de baixo ou inexistente valor energético, valor calórico 0.007kcal, proporcionando ao alimento o gosto doce. Contendo na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.	FR	96
6	ALHO: Nacional Extra Nº 5.	KG	80
7	AMIDO DE MILHO: Embalagem em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g .	PCT	960
8	ARROZ BRANCO TIPO 1: 1kg, Classe Longo Fino, Subgrupo Polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente. Fardo c/ 30 UNID.	FRD	200
9	AVEIA: Em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na caixa (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade.	PCT	1920
10	AZEITE DE DENDÊ: Embalagem de 200ml. Contendo na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.	VIDRO	192
11	AZEITONA EM CONSERVA: Azeitonas verdes, fatiada sem caroço. Não contém Glúten. Peso drenado de 150g.	VIDRO	960
12	BALA DE FRUTAS: Em embalagem transparente, contendo as informações do produto, data de fabricação e validade. Pacote com 700g.	PCT	70
13	BANANA PRATA IN NATURA: De primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas, apropriada para o consumo.	DUZIA	200
14	BARRA DE CHOCOLATE: Meio Amargo ao leite, embalagem de 1 kg.	KG	40
15	BATATA INGLESA: A batata-inglesa é fonte de nutrientes, como vitamina B e C, ferro, cálcio, fósforo e potássio. O formato é arredondado, com casca e interior amarelados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	200
16	BAUNILHA: Aroma artificial comestível de baunilha para fins alimentícios, idêntico ao natural sabor baunilha, cor escura, dispensação em gotas; frasco contendo 30ml do produto.	FR	96
17	BISCOITO AMANTEIGADO: Pacote com 400g. Caixa com 20 pacotes.	CX	80

18	BISCOITO DOCE: Tipo maizena, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. 200g, caixa c/ 30 pacotes.	CX	80
19	BISCOITO DOCE: Tipo maria, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, atóxico, transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larva ou qualquer material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. 400g, caixa c/ 20 pacotes.	CX	120
20	BISCOITO SALGADO: Tipo cream-cracker, de textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, atóxico, transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, ou qualquer material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. 400g, caixa c/ 20 pacotes.	CX	80
21	BISCOITO SALT CRACK: 400G C/ 20 PCT.	CX	120
22	BISCOITO WAFER: Pacote de 40g. Caixa com 60 UNID.	CX	160
23	BOMBOM-Tipo: Sonho de Valsa. Chocolate Bombom, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito wafer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminizada e segunda de papel resistente, com peso médio de 20 g por unidade, em um pacote de 1 kg, com 50 UNID. Com data de vencimento de no mínimo 12(doze) meses da data de entrega.	PCT	40
24	CAFÉ: Torrado, acondicionado em embalagem plástica, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 250g, caixa c/ 20 pacotes.	CX	80
25	CARNE BOVINA - 2º QUALIDADE SEM OSSO(PALETA).	KG	400
26	CARNE BOVINA - 1º QUALIDADE P/ BIFE (ALCATRA), ou de qualidade equivalente.	KG	400
27	CARNE BOVINA - 2º QUALIDADE COM OSSO P/ SOPA.	KG	800
28	CARNE BOVINA - 2º QUALIDADE COM OSSO(PALETA)	KG	800
29	CARNE BOVINA EM CONSERVA: Embalagem de 320g, Caixa c/ 24 UNID.	CX	40
30	CARNE BOVINA: MUIDA.	KG	800
31	CEBOLA: Cebola branca, fresca, Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos, apropriada para consumo.	KG	200
32	CENOURA: Laranja-vivo, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, escovada, isentas de sujidades, sem corpos estranhos aderida à superfície externa, apropriado para consumo.	KG	120
33	CHARQUE BOVINO: De primeira qualidade, carne e sal, com identificação (validade, peso, procedência, número de registro no SIF, SIE ou SIM), em cada embalagem devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura pecuária e abastecimento. Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega. Fardo com 05 KG	FRD	80
34	CHUCHU IN NATURA: Pouca rugosidade, tamanho média, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	40
35	COCÓ SECO RALADO: Regional sem adição de açucars, em pacote de 500g.	PCT	80
36	COENTRO IN NATURA: Fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MAÇO	80
37	COLORÍFICO: Em pó, sem sal, a base de urucum, embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	200
38	COMINHO: Moído, sem sal, cor, sabor e cheiro próprio, em pacote de 100g.	UND	200
39	CREME DE LEITE: Lata, UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração, sabor suave, consistência firme. Embalagem não amassada, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Lata com 300g cada.	LATA	384

40	ERVILHA: Em conserva, lata com 200g cada, sem amasso ou ferrugens, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	LATA	960
41	EXTRATO DE TOMATE: concentrado, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, sem pele e sem sementes. Produto isento de fermentações, sem aditivos e conservantes, prazo de validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Pacote com 340g.	PCT	384
42	FARINHA DE MANDIOCA: branca, grossa e torrada. Isenta de sujidade ou qualquer substancia que possa comprometer a qualidade. Acondicionada em embalagem transparente e bem lacrada. Própria para o consumo.	KG	200
43	FARINHA DE TAPIOCA: Natural na data de entrega, isenta de substâncias terrosas ou sujidades, de primeira qualidade, própria para o consumo. Acondicionada em embalagem transparente e bem lacrada.	KG	240
44	FARINHA DE TRIGO: Com fermento, em pó, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, 100% puro, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem primária de 01kg. Prazo de validade não inferior a 06 meses após a data da entrega.	KG	1200
45	FARINHA DE TRIGO: Sem fermento, em pó, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, 100% puro, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem primária de 01kg. Prazo de validade não inferior a 06 meses após a data da entrega.	KG	1200
46	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	4800
47	FEIJÃO DO SUL: Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	4800
48	FEIJÃO PRETO: Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data de entrega, de 1kg.	KG	4800
49	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ: Embalagem de 100g.	UND	160
50	FRANGO IN NATURA: INTEIRO e ABATIDO - de primeira qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade, apresentado em embalagens transparentes, resistentes, com fechamento à vácuo ou bem lacradas, próprio para o consumo.	KG	1200
51	FRANGO: PEITO, sem osso, limpo, magro, não temperado, fresco ou congelado, proveniente de aves sadias, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, de boa qualidade, próprio para o consumo.	KG	480
52	IOGURTE DE FRUTAS: Nos sabores morango ou pêsego. Embalagem de 1 litro.	LITRO	200
53	LEITE CONDENSADO: Lata, coloração branca, isento de granulações, prazo de validade mínimo 10 meses a contar da data de entrega, lata bem lacrada e preservada, com 395g.	UND	384
54	LEITE DE COCÔ: Tradicional, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem de 500g.	VIDRO	192
55	LEITE EM PÓ DESNATADO: Rico em vitamina a e d, ferro. Sem grumos. Embalagem intacta e preservada, livre de parasitas e substâncias nocivas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400g.	PCT	250
56	LEITE EM PÓ INTEGRAL: vitamina A, C e D, ferro. Sem grumos. Embalagem intacta e preservada, livre de parasitas e substâncias nocivas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 200g.	PCT	2400
57	LIMÃO IN NATURA: tamanho médio e grande, sem machucados, brotos ou manchas, limpos e sem brotos, livre de resíduos de fertilizantes, apropriado para consumo.	KG	40
58	LINGUIÇA CALABRESA – Carne Suína, FARDO C/ 2,5 KG.	FRD	80

Assinaturas manuscritas em azul:
 - Assinatura: J. A. ...
 - Assinatura: ...
 - Assinatura: ...

59	MAÇÃ IN NATURA: De primeira qualidade, tamanho médio, sem machucados ou manchas, livre de sujidades ou parasitas, apropriado para consumo.	KG	140
60	MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETE: Com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 08 meses a contar da data de entrega. Pacote com 500g, fardo com 20 pacotes.	FRD	160
61	MACARRÃO-DO TIPO: CONCHA - PCT DE 500G FRD C/ 10 UND.	FRD	160
62	MAMÃO IN NATURA: De primeira qualidade, tamanho comercial, sem machucados ou manchas, livre de sujidades ou parasitas, firme, apropriado para consumo.	KG	40
63	MARACUJÁ IN NATURA: azedo, de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, livres de residuo de fertilizantes, apropriado para o consumo.	KG	80
64	MARGARINA: Com sal, cremosa, de 1ª qualidade, isenta de gorduras trans, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente. Pote com 500g, caixa com 12 UNID.	CX	40
65	MELANCIA IN NATURA: De primeira qualidade, tamanho comercial, sem machucados ou manchas, livre de sujidades ou parasitas, firme, apropriado para consumo.	KG	320
66	FLOCO DE MILHO: Flocos de milho pré-cozido, rico em ferro e ácido fólico. 500 g. Caixa c/ 30 UNID.	CX	16
67	MILHO BRANCO: PARA PREPARO DE CANJICA: De boa qualidade, pacote com 500g. Fardo com 20 pacotes.	FRD	16
68	MILHO VERDE: EM CONSERVA, LATA COM PESO LIQUIDO 200 G-CX C/ 24 UND.	CX	40
69	MORTADELA DE FRANGO: embalagem bem lacrada e preservada, contendo informações nutricionais do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	40
70	MORTADELA DE PORCO: embalagem bem lacrada e preservada, contendo informações nutricionais do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	40
71	ÓLEO DE SOJA: 100% natural. Isento de odores e qualquer substância nociva. validade de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem pet com 900 ml. Caixa com 20 UNID.	CX	40
72	OVOS BRANCO DE GALINHA: Apresentando casca limpa, íntegra, sem ovos quebrados, trincados e sem sujidades. Cuba com 30 Ovos. Caixa com 12 cubas.	CX	50
73	PÃO DE CHÁ: Unidade de 50g, formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico de forma que o produto seja entregue íntegro, fresco, macio, sem presença de sujidades ou corpo estranho, informar os dados de identificação do produto.	UND	2000
74	PÃO DE FORMA: Para sanduiche, pacote de 500g á 900g.	PCT	80
75	PÃO FRANCÊS: Á base de trigo, fermento biológico, açúcar, ovos e sal.	UND	2000
76	PÃO HAMBURGUER: Á base de trigo, leite e açúcar.	UND	2000
77	PIMENTA COM COMINHO: Em pó, torrado e moido. devem apresentar cor, sabor e odor característico. Embalagem de 250g.	PCT	400
78	PIMENTA-DE-CHEIRO VERDE: Apresente frutos com reentrâncias e tamanho médio de 6 cm de comprimento por 3 cm de largura. A polpa é bem fina e o fruto, oco por dentro, tem poucas sementes. Fruto imaturo, cor verde-claro. pimentas de casca brilhante, com cabinho de coloração esverdeada, sem áreas podres e sem machucados.	KG	160
79	PIMENTÃO IN NATURA: A polpa é bem grossa e o fruto, oco por dentro, tem poucas sementes. Fruto imaturo, cor verde-escuro. pimentas de casca brilhante, com cabinho de coloração esverdeada, sem áreas podres e sem machucados.	KG	80
80	POLPA DE FRUTAS: Congelada, sabor ACEROLA , embalagem de 1kg, prazo de validade descrita.	KG	160
81	POLPA DE FRUTAS: Congelada, sabor BACURI , embalagem de 1kg, prazo de validade descrita.	KG	80
82	POLPA DE FRUTAS: Congelada, sabor CUPUAÇÚ , embalagem de 1kg, prazo de validade descrita.	KG	80
83	POLPA DE FRUTAS: Congelada, sabor GOIABA , embalagem de 1kg, prazo de validade descrita.	KG	160
84	POLPA DE FRUTAS: Congelada, sabor MARACUJÁ , embalagem de 1kg, prazo de validade descrita.	KG	80
85	POLPA DE FRUTAS: Congelada, sabor MURUCI , embalagem de 1kg, prazo de validade descrita.	KG	80
86	PRESUNTO: FATIADO E REFRIGERADO, EM FATIAS FINAS - De primeira qualidade, pode ser cortado em fatias finas, embalagem transparente, bem lacrada e	KG	80

	preservada, isento de qualquer substância estranha ou nociva, sem mofo. Embalagem de 1kg, prazo de validade expressa na mesma.		
87	PROTEÍNA DE SOJA: Proteína texturizada de soja clara. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente, rotulagem contendo composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 400g.	PCT	2400
88	QUEIJO: TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO E CORTADO EM FATIAS FINAS: De primeira qualidade, pode ser cortado em fatias finas, embalagem transparente, bem lacrada e preservada, isento de qualquer substância estranha ou nociva, sem mofo. Embalagem de 1kg, prazo de validade expressa na mesma.	KG	240
89	REFRIGERANTE: Embalagem de 2L, fardo com 06 unidades, sabores Diversos. Embalagem bem lacrada e com data de validade na parte externa.	FRD	160
90	REPOLHO IN NATURA: De primeira qualidade, verde, tamanho médio sem machucados ou manchas, livre de resíduos, apropriado para consumo.	KG	160
91	REQUEIJÃO: Cremoso, tradicional, pote de 200g, bem lacrado e conservado, validade exposta na embalagem.	UND	80
92	SAL: MARINHO IODADO REFINADO-FRD C 30 UND.	FRD	10
93	SALSICHA: EM CONSERVA - Tipo Viena. Deve apresentar - se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Lata com 180 g.	LATA	960
94	SALSICHA: TIPO HOT DOG - sem pimenta, resfriada, feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar - se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	600
95	SARDINHA: Em conserva. Ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem primária: em lata, com abridor próprio com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g.	LATA	4000
96	SOPÃO: (SABORES VARIADOS), 200G.	PCT	80
97	TEMPERO COMPLETO: Sem pimenta, contendo sal, alho e pimenta do reino. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pote de 300g.	POTE	640
98	TEMPERO PARA CARNE: SAZON-PCT C/ 60G - CX C/ 48 PCT.	CX	8
99	TEMPERO PARA FRANGO: SAZON-PCT C/ 60G - CX C/ 48 PCT.	CX	8
100	TOMATE IN NATURA: De primeira qualidade, tamanho comercial, firme, com parcial de amadurecimento. Apropriado para o consumo.	KG	200
101	UVA IN NATURA: De primeira qualidade, tamanho comercial, firme. Apropriado para o consumo.	KG	160
102	VINAGRE: DE ÁLCOOL - Translúcido, com cor, sabor e odor característico. Embalagem de 750ml.	GR	480

4. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

4.1. A pesquisa de preços foi realizada observando as orientações conforme a Instrução Normativa SEGES/ME N° 65, de 7 de julho de 2021, no que diz respeito à pesquisa de preços, tendo sido todo o processo de pesquisa consolidado no presente documento, conforme demonstrado a seguir e ilustrado no anexo II deste ETP.

4.2. Todas as solicitações de pesquisa foram requisitadas direto do banco dados do portal do TCM/PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitações/>). Para subsidiar a presente contratação dos bens foi realizada uma pesquisa de preços mercadológica, conforme demonstrado a seguir:

- N° do Processo Administrativo: **1572224/2022**
- Legislação Aplicável: **Lei n° 10.520/2002**
- Modalidade: **REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
- Pregão Eletrônico: **N° 067/2022**

- Tipo: **MENOR PREÇO**
- Regime: **Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado**
- Critério de Avaliação: **POR ITEM**
- Elemento de Despesa: **MATERIAL DE CONSUMO**
- Local de Abertura: **HTTPS://LICITANET.COM.BR**

4.3. O resultado do preço estimado foi obtido a partir da média aritmética simples. A média final incide sobre a cesta de preços aceitáveis, formada pelo conjunto de (03) três preços, segundo as condições, exigências e prazos que serão estabelecidos no Termo de Referência, refletindo adequadamente o preço de mercado e assegurando o efetivo cumprimento, dentre outros, dos princípios da economicidade e da eficiência. A despesa total estimada da contratação é de **RS 1.244.634,82** (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos), conforme é informado no processo citado acima. Ressaltamos que o valor estimado foi obtido usando como base o processo acima citado com as quantidades que no processo são superiores as quantidades pretendidas para este processo atual. Sendo assim provavelmente o valor a ser adjudicado poderá ser inferior no final, na sua homologação.

6. Estimativa de preços ou preços preferenciais

6.1. Em consonância com as diretrizes informadas na tabela entendemos que os preços ofertados estão dentro da média praticada no mercado.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Consistem na contratação de empresa(s) para a aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios Percíveis e Não Percíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Augusto Corrêa – PA.

7.2. A aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios Percíveis e Não Percíveis é essencial para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, bem como, é imprescindível no desenvolvimento das atividades, projetos e eventos realizadas por esta Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerando o exposto, a Equipe de planejamento indica como solução para sanar as demandas da SEMAS a contratação de empresa(as) através de Pregão Eletrônico.

7.2.1. Materiais a serem Disponibilizados:

7.2.1.1. Para o perfeito fornecimento do objeto a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e acessórios necessários para a efetiva execução do fornecimento durante o período de vigência deste contrato.

8. Justificativa para o parcelamento (ou não) na solução quando necessária para individualização do objeto.

8.1. O parcelamento da solução é regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. A contratação é tecnicamente viável e economicamente terá maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

8.2. A aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios Percíveis e Não Percíveis a partir deste Estudo Técnico Preliminar compõe cento e dois itens. Tal medida tem o escopo de garantir o aumento da competição nas licitações e permite que empresas especializadas participem da licitação. Desse modo, há o melhor aproveitamento do mercado e conseqüentemente a diminuição no valor contratado, assim como assegurar gerenciamento eficaz da contratação por meio de processo licitatório adequado. Considerando a condição intangível desta aquisição e sua unidade de quantificação acredita-se que a escolha da quantidade total e dos 102 itens apresentados atenderá às demandas da SEMAS de Augusto Corrêa.

8.3. Portanto, a licitação poderá ser realizada na modalidade pregão eletrônico, com efeito de atingir um número maior de possíveis fornecedores, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa. Vale ressaltar que, não haverá contratações correlatas para a execução desta contratação.

8.4. A despesa total estimada da contratação é de **RS 1.244.634,82** (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos), para fins de classificação, serão considerados como critério de julgamento o de menor preço.

8.5. Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação.

8.6. Os produtos, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, não são correlatos e podem ser executados separadamente, desde que a empresa esteja apta a fornecer para esta secretaria os itens de acordo com as especificações do edital.

8. Resultados pretendidos.

8.1. Garantir a contratação deste objeto para auxiliar na execução das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades socioassistenciais, fornecendo materiais de gêneros alimentícios de qualidade e ininterrupto aos usuários e colaboradores, resultando no bem estar social e desenvolvimento sustentável do município.

9. Providências para adequação do ambiente do órgão.

9.1. Não há necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e a aquisição ser realizado.

9. Contratações correlatas/interdependentes

9.1. A SEMÁS possui vários Departamentos e Unidades Socioassistenciais, abrigados em diversos endereços, mais possui um único Centro de Compras/Solicitação, de modo que é possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

11. Declaração de viabilidade (ou não) da contratação.

10.1. Mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

10. Impactos Ambientais

10.1. O desenvolvimento sustentável vem cada vez mais ganhando notoriedade em todo o mundo, afinal é ele que fomenta a capacidade de suprir as necessidades da geração atual, sem que haja o comprometimento das futuras gerações.

10.2. Nos últimos anos, práticas de responsabilidade social corporativa tornaram-se parte da estratégia de um número crescente de empresas, cientes da necessária relação entre retorno econômico, ações sociais e conservação da natureza e, portanto, do claro vínculo que une a própria prosperidade com o estado da saúde ambiental e o bem-estar coletivo da sociedade.

10.3. O reconhecimento de que os recursos naturais são finitos e de que nós dependemos destes para a sobrevivência humana, para a conservação da diversidade biológica e para o próprio crescimento econômico é fundamental para o desenvolvimento sustentável, o qual sugere a utilização dos recursos naturais com qualidade e não em quantidade.

10.4. Esta tendência não se restringe ao mercado apenas, mas deve estar intrínseco no planejamento da administração pública, tanto que ao longo do tempo, várias normas foram concebidas para segmentar tal necessidade nas instituições, da qual podemos destacar o Decreto 7.746/2012, que decreta o poder-dever da administração pública:

10.5.1. No Art. 2º, na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, observado o disposto neste Decreto.

10.5.2. Assim, entendendo não como tendência, mas como injunção, defende-se que todos os processos envolvidos na execução desse objeto, sejam de extração, fabricação, utilização ou descarte de materiais e a execução das aquisições devem estar revestidos da preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as imposições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

10.6. Dentre os impactos ambientais vislumbrados neste objeto, entendemos que os principais dizem respeito ao descarte de embalagens de papéis, plásticas, vidros e metais, e ao fortalecimento organizacional da sustentabilidade.

10.7. Inicialmente, cabe ressaltar que a CONTRATADA, e suas eventuais subcontratadas, deverão cumprir, no que couber, às determinações impostas na Instrução Normativa Nº 01 SLTI/MP de 2010:

10.7.1. No Art. 6º, os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas CONTRATADAS adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I - Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

IV - Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - Realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto Nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII - Respeite as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede que os órgãos ou entidades CONTRATANTES estabeleçam, nos editais e contratos, a exigência de observância de outras práticas de sustentabilidade ambiental, desde que justificadamente.

10.20. Deverá ainda, ao promover o fortalecimento organizacional da sustentabilidade:

10.20.1. Exercer suas atividades promovendo a conservação dos recursos naturais, sejam eles hídricos, edáficos ou atmosféricos.

10.20.2. Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, que prevejam a logística reversa de resíduos, regressando-os aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores.

10.20.3. Separar resíduos como papéis, plásticos, metais, vidros e orgânicos para empresas de coleta apropriadas, respeitando as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, mesmo que não diretamente ligados ao objeto contratual.

10.20.4. Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes e substituir substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

10.20.5. Capacitar periodicamente os empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

10.20.6. Utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros).

10.20.7. A comprovação do aqui estabelecido poderá ser feita mediante apresentação de declaração da empresa, assinalando que cumpre os critérios ambientais exigidos.

10.20.8. A CONTRATANTE poderá realizar diligências para verificar a adequação quanto às exigências, na sede da CONTRATADA e em suas eventuais subcontratas, e ao identificar alguma anormalidade, deverá comunicar imediatamente a CONTRATADA, podendo, em caso de reincidência reiterada, exigir que o serviço não seja mais realizado naquele prestador.

10.20.9. Embora não fundamente esta contratação, não há como ignorar o que se estabeleceu na nova Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, aonde se reitera a necessidade de inserir a questão do desenvolvimento nacional sustentável nos processos de licitações públicas no Brasil, tanto que este item faz parte dos princípios a serem observados:

10.20.9.1. No Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

11. Embora o termo “desenvolvimento sustentável” já tenha sido abordado em outros atos normativos voltados às licitações, a Lei 14.133/2021 promove a inclusão da sustentabilidade nas licitações públicas de maneira prática, uma vez que determina de forma mais específica os aspectos ambientais que devem ser adotados.

11.1. Assim, nesta fase preparatória, fizemos contar neste estudo técnico, o detalhamento de potenciais impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras e questões relacionadas à logística reversa, ao consumo de energia e outros recursos naturais, a logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, dentre outros.

11.2. Assim, de maneira adjacente a nova determinação legal, a administração pública, ao impor maior controle ambiental nos critérios na execução do serviço, e a fim de garantir licitações sustentáveis, estabelecer, caso conveniente, a possibilidade de se utilizar o critério de melhor preço sustentável, em vez de menor preço, para definir a empresa vencedora, caso entenda que deva ser estabelecida a preferência por bens e/ou serviços que tenham menor impacto ambiental no processo produtivo.

12. CONCLUSÃO

12.1. Contudo, as aquisições de Materiais de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis a serem contratados são uma forma importante de não deixarmos ocorrer uma descontinuidade no atendimento aos usuários e colaboradores que precisam dos mesmos para o desenvolvimento das ações, atividades e eventos da SEMAS.

12.2. A contratação deste objeto se justifica face ao interesse público de executar-se atividades para o desempenho regular das praticadas no ambiente da Administração. Portanto, uma vez verificado, por meio de análise e pesquisas, os itens e quantitativos do objeto conseguem atender de forma satisfatória as demandas da SEMAS de Augusto Corrêa, sendo uma excelente estratégia de diferenciação nos atendimentos das necessidades da mesma, portanto, sendo tecnicamente e economicamente viável a aquisição dos itens.

José W. Cunha do Rosario
DIRETOR DE COMPRAS SEMAS
DEC. Nº 015/2024-GAB/PREFEITO

José Welliton Cunha do Rosario
Diretor de Compras - SEMAS
Dec. Nº 015/2024-GAB/PREFEITO

Maira Vitoria da Cunha Ferreira
DIRETORA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA: 130654-5
Maira Vitoria da Cunha Ferreira
Auxiliar Administrativo - SEMAS
Matrícula-130654-5

Augusto Corrêa, 08 de Março de 2024.

José de Assis Luz de Araújo
DIRETOR FINANCEIRO - SEMAS
Dec. Nº 018/2021-GAB/PREFEITO

José de Assis Luz de Araújo
DIRETOR FINANCEIRO - SEMTEPS
DECRETO Nº 018 / 2021



LISTA DE ANEXOS

Atenção: Alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- **Anexo I** – Estimativas de Preços de Mercado;
- **Anexo II** – Gerenciamento de riscos;

Início ([/mural-de-licitacoes/](http://mural-de-licitacoes/))

Mural de Licitações do **TCM-PA**

🔍 Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da  Ouvidoria do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

📄 Cadastre sua Manifestação (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

⚠ **Atenção:** Lista **atualizada a cada 24 horas**. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

🔄 Voltar à listagem de licitações ([/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem](http://mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem))

📊 **Dados da Licitação**

📁 **Documentos** 13

📄 **Publicidades** 3

👤 **Participantes** 6

📋 **Lotes & Itens** 97

💰 **Contratos** 10

➕ **Aditivos** 0

LICITAÇÃO

#67/2022 SRP

🏠 000009 - AUGUSTO CORREA

🏠 009407 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

> N° do Processo Administrativo: 1572224/2022

> Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002

> Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO

> Tipo: MENOR PREÇO

> Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado

> Critério de Avaliação: POR ITEM

> Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

> Local de Abertura: [HTTPS://LICITANET.COM.BR](https://licitanet.com.br)

> Observação: NÃO INFORMADA

> Acesso à Informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>)

> Percentual de participação para EPP/ME: **NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA**

> Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: **NÃO**

> Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: **SIM**

📅 Exercício: **2022**

⚠️ Situação: **REALIZADA**

📅 Abertura: **29/09/2022 09:30**

📅 Publicação: **08/09/2022 20:03**

📅 Homologação: **06/10/2022 00:00**

📄 Caráter Sigiloso: **NÃO**

📄 Será Firmado Contrato: **SIM**

📄 Contratos: 10

⊕ Aditivos: 0

📄 OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AUGUSTO CORRÊA/PA.

REFERÊNCIA: R\$1.560.585,66

/ ADJUDICADO: R\$1.244.634,82

GERENCIAMENTO DE RISCOS

1.1. Assim como toda contratação, existem alguns riscos em curso na presente contratação. Não se inclui, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os inerentes a fase interna e externa do procedimento licitatório.

1.2. Entende-se por ação preventiva todas as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos mesmos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

RISCO 01: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação;	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano: Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ação de Contingência	Responsável
Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria Municipal de Assistência Social
RISCO 02: Estimativa de preço inadequada;	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano: Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade da proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado, causando gastos desnecessários aos cofres públicos.	
Ação Preventiva	Responsável
Utilizar o banco de preços para cotação do item a ser contratado, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ação de Contingência	Responsável
Revisar os preços orçados; verificar a identidade dos objetos; solicitar nova cotação caso esteja em desacordo com as normas legais.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Risco 03: Atraso na conclusão da licitação;	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano:	



Não atendimento à demanda no prazo necessário prejudicará os serviços operacionais, impactando diretamente na produtividade, afetando, de igual forma, serviços considerados essenciais, tais como acesso à sites oficiais, consultas necessárias para o bom desempenho das funções, alimentação de plataformas públicas, dentre outros.

Ação Preventiva	Responsável
Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ação de Contingência	Responsável
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Secretaria Municipal de Assistência Social
RISCO 04 – Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais;	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano	
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando e/ou inviabilizando a execução do contrato.	
Ação Preventiva	Responsável
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ação de Contingência	Responsável
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Secretaria Municipal de Assistência Social

Augusto Corrêa, 08 de Março de 2024.

José W. Cunha do Rosario
DIRETOR DE COMPRAS SEMAS
DEC. Nº 015/2024-GAB/PREFEITO

José Welliton Cunha do Rosario
Diretor de Compras - SEMAS
Dec. Nº 015/2024-GAB/PREFEITO

José de Assis Luz Araújo
DIRETOR FINANCEIRO - SEMTEPS
DECRET. Nº 018/2021

José de Assis Luz de Araújo
Diretor Financeiro - SEMAS
Dec. Nº 018/2021-GAB/PREFEITO

Maira Vitoria da Cunha Ferreira
Maira Vitoria da Cunha Ferreira
Auxiliar ADM - SEMAS
Matri. Nº 30654-5